

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU澳門特別行政區  
第 32/2011 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Regulamento Administrativo n.º 32/2011

延長社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃  
的實施期間Prorrogação do prazo da aplicação do plano provisório  
de atribuição de abono de residência a agregados familiares  
da lista de candidatos a habitação social

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條  
標的Artigo 1.º  
Objecto

一、本行政法規旨在將經第30/2009號及第19/2010號行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》所定計劃的實施期間延長至二零一二年八月三十一日。

1. O presente regulamento administrativo visa prorrogar, até 31 de Agosto de 2012, o prazo da aplicação do plano estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 30/2009 e 19/2010.

二、上款所指計劃的受惠家團無須重新提交申請表，繼續有權獲發住屋補助。

2. Os agregados familiares beneficiários do plano referido no número anterior mantêm o direito à atribuição do abono de residência sem necessidade de apresentação de nova candidatura.

三、於二零一一年九月一日至二零一二年八月三十一日期間發放住屋補助，由經第30/2009號及第19/2010號行政法規及本行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》規範。

3. Durante o período de 1 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012 a atribuição do abono de residência rege-se pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 30/2009 e 19/2010 e pelo presente regulamento administrativo.

## 第二條

## 修改第23/2008號行政法規

## Artigo 2.º

## Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 23/2008

經第30/2009號及第19/2010號行政法規修改的第23/2008號行政法規《社會房屋輪候家團住屋臨時補助發放計劃》第三條、第四條、第五條、第六條及第十四條修改如下：

Os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 30/2009 e 19/2010, passam a ter a seguinte redacção:

## “第三條

## 補助的期數及金額

## «Artigo 3.º

## Número de prestações e montante do abono

一、.....  
二、.....

1.....  
2.....

(一) 由一至兩人組成的申請家團，每月發放的補助金額為澳門幣一千二百五十元；

(二) 由三人或以上組成的申請家團，每月發放的補助金額為澳門幣一千九百元。

第四條  
申請資格

社會房屋輪候總名單內的獲接納輪候家團，且非為社會房屋承租人或社會房屋承租家團的成員，均得申請住屋補助發放，但申請家團的每月總收入不得超過下表所載金額：

家團成員數目 N.º de elementos do agregado familiar	1	2	3	4	5	6	7人或以上 7 ou superior
每月總收入（澳門幣） Total do rendimento mensal (em patacas)	7,000	10,560	13,280	15,030	16,710	19,790	21,020

第五條  
補助的申請

一、申請補助須於二零一一年十一月三十日或之前透過向房屋局提交已填妥及簽署的申請表為之；申請表的式樣載於作為本行政法規組成部分的附件。

- 二、 .....
- (一) .....
- (二) .....
- 三、 .....

第六條  
申請的批准

- 一、 .....
- 二、發放補助批示的效力追溯至二零一一年九月一日。
- 三、 .....

1) Aos agregados familiares requerentes compostos por uma ou duas pessoas, é atribuído o montante mensal de 1 250 patacas;

2) Aos agregados familiares requerentes compostos por três ou mais pessoas, é atribuído o montante mensal de 1 900 patacas.

Artigo 4.º

**Habilitação das candidaturas**

Podem candidatar-se à atribuição do abono de residência os agregados familiares admitidos como candidatos na lista geral da habitação social e não sejam arrendatários ou membros de agregados familiares arrendatários de habitação social, desde que o total do rendimento mensal do respectivo agregado familiar não seja superior aos valores constantes da tabela seguinte:

Artigo 5.º

**Candidatura ao abono**

1. A candidatura ao abono deve ser apresentada no IH, até ao dia 30 de Novembro de 2011, mediante a entrega do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, cujo modelo consta do anexo ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

- 2. ....
- 1) .....
- 2) .....
- 3. ....

Artigo 6.º

**Autorização do pedido**

- 1. ....
- 2. Os efeitos do despacho de atribuição do abono retroagem ao dia 1 de Setembro de 2011.
- 3. ....

第十四條  
過渡規定

申請家團在本行政法規生效前三個月內曾向房屋局提交第五條第二款所指的文件，則可豁免提交該等文件。”

第三條  
生效

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一一年九月一日。

二零一一年十月十日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 14.º

**Disposição transitória**

O agregado familiar requerente pode ser dispensado da apresentação dos documentos referidos no n.º 2 do artigo 5.º, quando os mesmos tiverem sido apresentados no IH no período dos três meses anteriores à data da entrada em vigor do presente regulamento administrativo.»

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Setembro de 2011.

Aprovado em 10 de Outubro de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



**第三部分 住所資料** (資料僅供統計用途)

在第一部分填報的住址是： 租賃住所，每月租金\$\_\_\_\_\_

親屬住所  宿舍

其他，請註明：\_\_\_\_\_

**第四部分 具有性質相同的補助或津貼資料** (若答“是”，則依第五部分聲明在補助批准後由社會工作局跟進。)

是否獲社會工作局發放租金津貼？ 是  —————> 是否願意放棄該租金津貼？ 是  否

否

**第五部分 聲明**

家團代表及家團成員均須簽署下述聲明(十八歲以下的家團成員須由父、母或監護人簽署)：

1. 本申請表所填報的事項均屬確實無訛，並無隱瞞所須填報的資料，或提供令人誤解及混淆的資料。本人/本人等明白，若作虛假或不確實或不真實的聲明，或使用欺詐手段，除須返還已收取的補助金額外，尚導致家團從社會房屋申請中除名，且可能將於兩年內不得參加房屋局所推出的任何房屋計劃，以及依法承擔倘有的刑事責任。
2. 本人/本人等在填寫申請表前，已閱讀本申請的「填寫申請表指引」及此聲明內容。
3. 本人/本人等已親自查核名列本申請表第二部分的人士及其配偶所組成的家團符合第25/2009號行政法規《社會房屋的分配、租賃及管理》所定的一般要件，且申請家團的每月總收入未超過經第32/2011號行政法規修改的第23/2008號行政法規第四條所訂定的金額。
4. 本人/本人等承諾在發放補助期間，若家團的組成發生變更，應於發生變更之日起三十日內以書面通知房屋局及提交相關的證明文件，以便調整補助金額；否則，必須返還自發生變更後的翌月起所收取的補助差額。
5. 本人/本人等明白不可兼得由其他公共部門及實體發放的與第23/2008號行政法規所規定的住屋補助性質相同的補助或津貼。
6. 本人/本人等明白出現下列任一情況時，補助將被取消及須自獲通知之日起三十日內返還自有關事實發生後翌月起計已收取的補助：
  - 1) 受惠家團放棄輪候社會房屋或在輪候總名單中被除名；
  - 2) 當受惠家團不符合經第32/2011號行政法規修改的第23/2008號行政法規第四條規定的要件。
7. 本人/本人等自願提供申請表內的資料，並願意向房屋局提供其他一切有關證明或資料，以確定本人/本人等符合申請資格。
8. 本人/本人等同意房屋局在審查本人/本人等的申請時，有權將申請表上的個人資料與為其他目的而收集的相關個人資料比較及核對，以確定申請表上的資料是否虛假或令人誤解，並根據資料的比較及審核結果，對當事人採取適當行動。
9. 本人/本人等授權房屋局向其他政府部門、公共或私人機構或有關僱主求證及核對有關資料，並同意任何政府部門〔包括但並不限於財政局、物業登記局、身份證明局、社會保障基金、社會工作局、治安警察局〕、公共或私人機構或有關僱主，將關於本人/本人等的個人資料提供給房屋局，作比較或核對本申請表上的資料之用。

家團代表姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_ 日期：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_

成員姓名：\_\_\_\_\_ 簽署：\_\_\_\_\_



## Boletim de Candidatura ao Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social

- Atenção:**
- O representante do agregado familiar, antes de preencher o presente boletim, deve ler com atenção a Guia de Preenchimento do Boletim de Candidatura e o conteúdo da declaração da 5.ª parte.
  - Caso não sejam devidamente preenchidos todos os campos e entregues os respectivos documentos comprovativos necessários à instrução do presente boletim, o processo não será analisado pelo IH enquanto não forem sanadas as respectivas deficiências.
  - Caso a morada e a morada de contacto sejam iguais, não é necessário o preenchimento da morada de contacto.
  - Os dados constantes do presente boletim são utilizados somente para processamento da presente candidatura ao abono de residência, salvo autorização do representante e demais elementos do agregado familiar.

N.º de boletim de candidatura  
para atribuição de habitação social:

### 1.ª Parte Nome, morada, morada de contacto do representante do agregado familiar e dados da conta bancária. (Entregar fotocópia de qualquer factura que tenha a sua morada ou morada de contacto nele impressa para assegurar o envio de toda a informação)

Nome: \_\_\_\_\_ Tel. Casa: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Tel. Emprego: \_\_\_\_\_

Morada de contacto: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Designação da instituição bancária: \_\_\_\_\_ N.º da conta: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

### 2.ª Parte Dados pessoais (As zonas sombreadas são reservadas ao IH)

- Atenção:**
- É favor preencher em primeiro lugar os dados do representante do agregado familiar.
  - Só é necessário preencher os dados do representante do agregado familiar e dos seus elementos que vivam em conjunto com ele.

	Nome	S E X O	Data de Nascimento			Grau de Parentesco	N.º de Documento de Identificação	Estado Civil	Profissão	Rendimento Mensal
			Ano	Mês	Dia					
1	Chin.					Rep. do agregado familiar				
	Port.									
2	Chin.									
	Port.									
3	Chin.									
	Port.									
4	Chin.									
	Port.									
5	Chin.									
	Port.									
6	Chin.									
	Port.									
7	Chin.									
	Port.									

